

PROJETOS DE COMPUTAÇÃO AVANÇADA – PRÓXIMOS PASSOS

O Concurso de Projetos de Computação Avançada (CPCA) enquadra-se na Iniciativa Nacional Competências Digitais e.2030, Portugal INCoDe.2030, no [Eixo 5 – Investigação](#), que tem como objetivo garantir as condições para a produção de novos conhecimentos e a participação ativa em redes e programas internacionais de I&D - instituições de investigação públicas ou privadas, sem fins lucrativos, que se dedicam à investigação científica e desenvolvimento tecnológico.

Entre 14 de agosto e 14 de setembro a 1ª edição do CPCA recebeu 133 candidaturas que pediram mais de 80 milhões de CPU core.horas, em unidades de tempo computacional.

Atualização em novembro de 2020:

A notificação de proposta de decisão foi enviada a todos os candidatos e brevemente será disponibilizada a listagem final ordenada dos projetos na página FCT.

Notas importantes sobre o processo de notificação para os candidatos:

- Conforme o artigo 18º do regulamento de Projetos de Computação Avançada, após notificação da proposta de decisão, os candidatos poderão pronunciar-se sobre a mesma, ao abrigo do direito de audiência prévia, no prazo de dez dias úteis.
- O artigo 19º do mesmo regulamento refere ainda que “Transcorrido o prazo de audiência prévia e ponderada a pronúncia das IP que entendam exercer o direito de audiência prévia, o Conselho Diretivo da FCT, I. P. emite uma decisão final (...), que é notificada aos interessados.”
- Os termos de aceitação serão enviados com a notificação de decisão final aos projetos aprovados. A utilização dos recursos apenas poderá ter início após assinatura destes termos, que deverá ser realizada dentro de dez dias úteis após a sua receção.

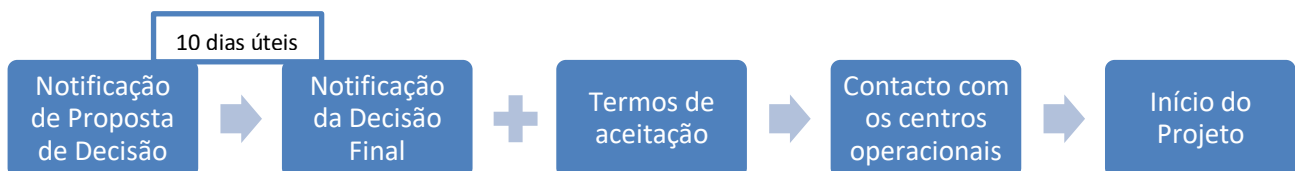


Figura 1: diagrama simplificado do processo de notificação aos candidatos do CPCA, seguindo o código de procedimento administrativo e regulamento deste concurso.